



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 05 de outubro de 2021

EDIÇÃO 695/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2667/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JULIANO BERNARDINO DE SA - 029.955.299-32**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.637.369/0001-91, com sede no endereço ZONA RURAL, S/Nº, CENTRO, ZONA RURAL FAXINAL-PR neste ato representada por **JULIANO BERNARDINO DE SA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 029.955.299-32, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 965,58 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) , corresponde ao acréscimo de 0,6% em virtude da mudança de endereço de estudantes que necessitam de transporte escolar rural com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
12	1	10668 Transporte Escolar Rural Rota 19 Faz.Lozo-Faz.Aranha Rio Pereira Faxinal	209.00	4,6200	965,5800
TOTAL:					965,58

FAXINAL 27 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do

Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2653/2021, decorrente de Pregão nº 23/2021 de Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.170.807/0001-12, com sede no endereço ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 62, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **ALISSON RAFAEL WECKERLIN DE ARAUJO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 010.141.799-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 605,88 (seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) , corresponde ao acréscimo de 1,6% em virtude da mudança de endereço de estudantes que necessitam de transporte escolar conforme descrito no Ofício 109/2021 da Sec.Municipal de Educação, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	1	10664 Transporte Escolar Rural Rota 16 Bufadeira do Cruzeiro - Faxinal -	162.00	3,7400	605,8800
TOTAL:					605,88

FAXINAL 28 de setembro de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ 75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE